



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 037, DE 02 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre os valores venais de terras rurais para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que é estabelecido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019**.

DECRETA:

Art. 1º. Os valores venais para o exercício de 2025 de terras nuas localizadas na zona rural do município de Serra Azul – SP serão definidos conforme a tabela constante do Anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto municipal.

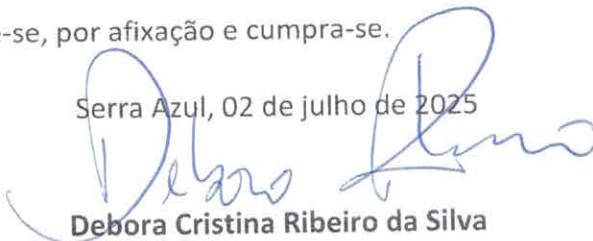
Art. 2º - Os valores da tabela inseridos no Anexo I deste decreto sofrerão variações nos limites das faixas estabelecidas, consideradas também as benfeitorias, cujo valor será somado ao valor das terras estabelecido pela respectiva tabela anexa.

Art. 3º - As terras serão classificadas a critério dos órgãos desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 02 de julho de 2025


Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

ANEXO I							
DECRETO Nº 037 /2025 DE 02 DE JULHO DE 2025							
R\$ HECTARES							
ANO	DESCRIÇÃO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FLORA OU FAUNA
		R\$/HECTARES	R\$/HECTARES	R\$/HECTARES	R\$/HECTARES	R\$/HECTARES	R\$/HECTARES
2024	VALORES	R\$ 44.025,29	R\$ 40.723,39	R\$ 34.603,87	R\$ 29.408,89	R\$ 25.006,36	R\$ 21.220,18

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal